

The background features abstract, overlapping geometric shapes in various shades of blue, ranging from light sky blue to deep navy blue. These shapes are primarily located on the left and right sides of the page, framing a central white area.

IMPACTO
MP - 936/2020

Regras gerais:

- Adesão sempre por acordo entre empregado e empregador;
- As medidas dependem de concordância do empregado;
- Caso o empregado não esteja de acordo, nada impede a empresa rescindir o contrato sem justa;
- Abrange todos os empregados, inclusive domésticos, em regime de jornada parcial, intermitentes e aprendizes;
- Não poderão receber o benefício emergencial:

a) pessoas que recebem benefícios previdenciários, do RGPS ou RPPS, salvo os benefícios de pensão por morte ou auxílio-acidente;

b) quem recebe seguro-desemprego;

- Prazo máximo de duração de 90 dias;

1) Redução de jornada de trabalho e de salário nos seguinte percentuais: 25%, 50% ou 70%.

Ex.: 1.1) salário até R\$ 1.599,61 (perda 5% na renda mensal, com exceção do SM)

redução de jornada e salário de 25%;

empresa assume 75% do salário = 1.199,71

benefício emergencial será 25% (tabela do SD) = 319,94

Valor a receber $1.199,71 + 319,92 = 1.519,63$

Ex.:1.2) salário de R\$ 3.000,00 com redução de jornada e salário de 50% (perda de 20% na renda mensal)

empresa assume 50% do salário = 1.500,00

benefício emergencial será 50%(tabela do SD) 1.813,03 = 906,52

Valor a receber 1.500,00 + 906,52 = 2.406,52

Ex.: 1.3) salário de R\$ 4.000,00 com redução de jornada e salário de 70% (perda de 38,2% na renda mensal)

empresa assume 30% do salário = 1.200,00

benefício emergencial será 70% (tabela do SD) 1.813,03 = 1.269,12

Valor a receber 1.500,00 + 1.269,12 = 2.469,12

2.1) Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho

- A empresa no ano-calendário de 2019 teve a receita bruta superior a R\$ 4.800.000;
- Prazo máximo de duração de 60 dias;
- A empresa dará uma ajuda compensatória mensal no valor de 30% do valor do salário;
- Benefício emergencial será de 70% do valor do seguro desemprego;
- Direito de todos os benefícios concedidos.

Ex.: 2.1) salário de R\$ 5.000,00 (perda de 44,6% na renda mensal)

ajuda compensatória de 30% do salário = 1.500,00

benefício emergencial de 70% (valor do SD) = 1.269,12

valor a receber R\$ 2.769,12

2.2) Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho

- A empresa no ano-calendário de 2019 teve a receita bruta até R\$ 4.800.000;
- Ajuda compensatória mensal opcional pela empresa;
- Benefício emergencial será 100% do valor do seguro desemprego;
- Direitos de todos os benefícios concedidos;
- Parcela máxima do seguro desemprego R\$ 1.813,03.

Ex.: 2.2) salário de R\$ 5.000,00 (perda de 63,74% na renda mensal)
benefício emergencial 100% (valor do SD) = 1.813,03

3) Garantia provisória no emprego

- Por período equivalente ao acordado para a redução ou a suspensão

Legenda:

SD – seguro desemprego

SM – salário mínimo